



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.001/2021

Retificação do Edital de Abertura – Aproveitamento da Capacitação

Retificação: Item 6.8

1. O candidato aprovado e convocado deverá ter 100% de frequência e 75% de aproveitamento na capacitação, e poderá ser demitido caso não atinja o resultado exigido.

Pato Branco, 12 de julho de 2021.

DISNEI LUQUINI
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná
CIRUSPAR